

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMÁRIO DRUMMOND DA ROCHA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2026**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

- Portaria n.º 3752/2026 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Jonas Júnio Linhares Costa Monteiro para atuar em regime de plantão nos dias 8 e 9 de agosto corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria n.º 38/PR-TJMG/2022.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Coromandel/96.ª ZE	Enrico de Sousa Cabral	11 a 20/08/2026
João Monlevade/150.ª ZE (*)	Júlia Baccarini de Castro Figueiredo Teixeira	06 a 20/08/2026
Mantena/169.ª ZE	Alexsander Siqueira Silva	06 e 07/08/2026
Mateus Leme/172.ª ZE	Weber Augusto Rabelo Vasconcelos	25, 27 e 28/08/2026
Ponte Nova/224.ª ZE (*)	Bárbara Martins de Souza Arthur Oliveira Guimarães	13/08/2026 14/08/2026
São Lourenço/259.ª ZE	Fernando Luiz Fagundes Vieira da Silva	07/08/2026

*Retificação.

OBS: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera a Portaria n.º 2759/2026, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o segundo semestre de 2026:

- De 7 a 14 de agosto

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Maria Regina Lages Perilli

Inclui: Celso Penna Fernandes Júnior

Exclui: Luciana Telles Machado da Silva

Inclui: Sílvia de Lima Soares

CRIMINAL

Exclui: Larissa Rodrigues Amaral

Inclui: Alysson Cardozo Cembranel

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantonistas publicada, para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s) / unidade(s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-08-2026 - 14-08-2026	Exclui: João Lucas Teixeira Bebé (Espinosa) Inclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul)
15-08-2026 - 21-08-2026	Exclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul) Inclui: João Lucas Teixeira Bebé (Espinosa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLVI

Comarca(s) / unidade(s): Uberlândia.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
07-08-2026 - 13-08-2026	Exclui: Epaminondas da Costa (Uberlândia) Inclui: Luísa Santin Garcia (Uberlândia)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LVIII

Comarca(s) / unidade(s): Martinho Campos; Pará de Minas; Pitangui; Pompéu.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-08-2026 - 14-08-2026	Exclui: José Ourismar Barros de Oliveira (Martinho Campos) Inclui: Renato de Vasconcelos Faria (Pará de Minas)
15-08-2026 - 21-08-2026	Exclui: Juliana Maria Ribeiro da Fonseca (Pará de Minas) Inclui: André Luís Machado Arantes (Pará de Minas)

Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Anna Luiza Virtuoso, MAMP 8069, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério

Público, lotada na 1º Promotoria de Justiça da comarca de Piumhi, com vigência a partir de 31.08.2026.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07.06.2024, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, Carolina Almada Arantes para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Piumhi, com vigência a partir de 31.08.2026.

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Gabriela Mendes Santos, MAMP 8097, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na Promotoria de Justiça Única da comarca de Bambuí, com vigência a partir de 03.08.2026.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3411/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "d", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Giseli Silveira Penteado, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 1185055-97.2020.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0061068/2026-97.

- Portaria n.º 3677/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "e", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Fábio de Paula Carvalho, oficiante na 24ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, para atuar nos autos n.º 5000224-33.2026.8.13.0702, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.6293.0056443/2026-65.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Convocando, nos termos do art.11-A da Resolução PGJ nº 38, de 17 de agosto de 2021, e Resolução PGJ nº 35, de 28 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para o plantão de final de semana:

REGIÃO ADMINISTRATIVA	DATA(S)	SERVIDOR (A)	MAMP
Capital	01/08/2026 e 02/08/2026	Scheverly Luiz Duarte	8180-00
I	08/08/2026 e 09/08/2026	Jose Balbino Júnior	7434-00
VII	08/08/2026	Bianca de Castro Ramos	7144-00
IX	08/08/2026 e 09/08/2026	Olivia Hosken Magalhães Prevate	7236-00
XXI	01/08/2026 e 02/08/2026	Yasmim Cássia Nunes da Fonseca	8270-00
XXV	01/08/2026 e 02/08/2026	Patrícia Ribeiro da Silva Ramos	4775-00
XXV	22/08/2026 e 23/08/2026	Fabiano Soares Portilho	4087-00
XXX	08/08/2026	Roberta Lino de Souza Maciel	4107-00
XI	15/08/2026 e 16/08/2026	Pedro Henrique Santana	7017-00

XXXIII	08/08/2026 e 09/08/2026	Fellipe Lemos Marcondes Bueno	5445-00
XXXV	08/08/2026, 09/08/2026, 05/09/2026, 06/09/2026, 17/10/2026, 18/10/2026, 31/10/2026 e 01/11/2026	Tulio Caldas da Silva	7570-00
XXXV	08/08/2026 e 09/08/2026	Marcelo Salustiano Cagnani	5527-00
XXXVIII	01/08/2026	Marcos Vieira Cordeiro	7830-00
XXXVIII	01/08/2026 e 02/08/2026	Ricardo Fortes de Magalhães Drummond	5471-00
XXXVIII	04/06/2026, 05/06/2026; 01/08/2026 e 02/08/2026	Maria Jullia Duarte Rios Freitas	7654-00
XLII	02/08/2026	Maria Laura Rodrigues Ferreira de Oliva	7847-00
XLIV	08/08/2026 e 09/08/2026	Sanny Teixeira Pieve	1885-00
XLVI	22/08/2026 e 23/08/2026	Gustavo de Souza Ribeiro	4311-00
XLVII	26/09/2026, 27/09/2026, 14/11/2026, 15/11/2026 e 20/11/2026	Isabel Cristina Álvares	4736-00
XLVIII	01/08/2026 e 02/08/2026	Lívia Ferreira Reis	4688-00
Torna-se sem efeito a publicação da convocação para os dias 01.08.2026 e 02.08.2026, da servidora Juliana Ribeiro Dias De Galvão Lima, MAMP 3770-00, procedida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 17.07.2026, referente à escala de plantão de final de semana dos servidores que prestam auxílio aos membros plantonista.			
Torna-se sem efeito a publicação da convocação, para o dia 29.06.2026, da servidora Wanessa Correa de Moraes, MAMP 3764-00 procedida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 03.06.2026, referente à escala de plantão de final de semana dos servidores que prestam auxílio aos membros plantonista.			
Torna-se sem efeito a publicação da convocação, para o dia 29.06.2026, da servidor Victor da Silva Alves, MAMP 7326-00, procedida no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais de 03.06.2026, referente à escala de plantão de final de semana dos servidores que prestam auxílio aos membros plantonista.			

DESPACHO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Deferindo ao Promotor de Justiça Dr. Rafael Calil Tannus, MAMP 6475-00, averbação de tempo de serviço, no total de 2.822 (dois mil oitocentos e vinte e dois) dias, para fins de aposentadoria, a partir de 04/08/2026.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 3753/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de São João del-Rei, Adalberto de Paula Christo Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3754/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ipatinga, Igor Citeli Fajardo Castro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Branco, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3755/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Lavras, Sophia de Moura Leite, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Santa Bárbara, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3756/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Caroline Pestana Gomes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 16.^a Promotoria de Justiça – Defesa de Habitação e Urbanismo da Capital no dia 7 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3757/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cabo Verde, Marcello Moraes Barros de Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Campestre, no dia 7 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3758/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Luiz Antônio Fonseca Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Novo Cruzeiro, em audiências por videoconferência, no dia 7 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3759/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Itaúna, Stéfanie Mazza Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Mutum, em audiências por videoconferência, no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3760/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Machado, Ademar Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era, em audiências por videoconferência, no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3761/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberaba, Silvana da Silva Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 4.^a Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3762/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça em exercício na comarca de Belo Horizonte, Thiago Vinicius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, em audiências por videoconferência, no dia 10 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3763/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Juiz de Fora, Felipe Linzmaier Félix Palma, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Era, em audiências por videoconferência, no dia 11 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3764/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Fernanda Couto Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.^a Promotoria de Justiça – Juízo de Tóxicos da Capital, em audiências perante a 4.^a Vara, no dia 12 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3765/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Três Pontas, Estevan Sartoratto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3766/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Isaac Soares Mação, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.^a e na 13.^a Promotoria de Justiça da comarca de Betim, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3767/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carangola, Breno Max de Jesus Silveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.^a Promotoria de Justiça daquela comarca no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3768/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Paulo Roberto Santos Romero, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Cássia, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3769/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Contagem, Gustavo Dias Ribeiro Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de Coronel Fabriciano, nos dias 13 e 14 de agosto

corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 3770/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de São Sebastião do Paraíso, Cassiano Queiroz Avelar Silveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3771/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Poços de Caldas, Bruno Silva Leopoldino Resende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, em audiências por videoconferência, nos dias 13 de agosto e 2 de setembro do corrente ano.

- Portaria n.º 3772/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Vanessa Campolina Rebello Horta, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Montalvânia, em audiências por videoconferência, no dia 13 de agosto corrente.

- Portaria n.º 3773/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Uberlândia, José Arthur Pessoa da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0018043-91.2020.8.13.0245, no dia 13 de agosto corrente, às 8h15.

- Portaria n.º 3774/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Hélio Pedro Soares, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Sete Lagoas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0006599-02.2024.8.13.0672, no dia 13 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 3775/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Poços de Caldas, César Antônio de Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Pontas, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 5003577-42.2025.8.13.0694, no dia 13 de agosto corrente, às 8h30.

- Portaria n.º 3776/2026 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itaúna, Weber Augusto Rabelo Vasconcelos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Mateus Leme, nos dias 25, 27 e 28 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 3663/2026* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Uberaba, Silvana da Silva Azevedo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 9.ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, em audiências por videoconferência, no dia 6 de agosto do corrente ano.

*Republicada com correção.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1296/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Sabará, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de agosto de 2026 a 27 de agosto de 2026.
- Edital nº 1299/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026.
- Edital nº 1300/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Botelhos, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.
- Edital nº 1301/2026, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 de agosto de 2026 a 25 de agosto de 2026.
- Edital nº 1302/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Jacinto, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 13 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.
- Edital nº 1303/2026, promovido pela 21ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 18 de agosto de 2026 a 20 de agosto de 2026.
- Edital nº 1304/2026, promovido pelas Promotorias de Justiça da comarca de Caratinga, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 12 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026.
- Edital nº 1305/2026, promovido pela Promotoria de Justiça Única da comarca de Rio Piracicaba, destinado ao preenchimento de uma vaga e à formação de cadastro de reserva de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 de agosto de 2026 a 04 de setembro de 2026.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Retifica-se o texto do extrato abaixo, publicado no Diário Oficial do MP do 06 de agosto de 2026.

Onde se lê:

“Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

(..)

- Edital nº 799/2026, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal

1º Leopoldo Praes Furtado Palucci

2º Rafael Canada Duarte

3º Vinicius Gustavo Michelin”

Leia-se:

“Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

(..)

- Edital nº 799/2026, promovido pelas 1ª e 5ª Promotorias de Justiça da comarca de Frutal

1º Leopoldo Praes Furtado Palucci

2º Rafael Canada Duarte

3º Vinicius Gustavo Michelin"

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 1188/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de Raul Soares:

1º Edna Ferreira Martins Rosa

2º Aline Clara Andrade Resende

3º Laryssa Mírian de Carvalho

4º Gabriel Sena Barros

5º Rydan dos Santos Trevenzoli

6º Henrique Martins Vieira Felipe

7º Maria Izabel de Almeida Lopes

8º Ana Carolina Soares Machado

9º Lívia Martins Trevenzoli

- Edital nº 1220/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Cristina Ferreira dos Santos

2º Carolina de Almeida da Silva Pereira

- Edital nº 1227/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajubá

1º Ana Clara Paulino da Cruz

2º Patrícia Suely Nunes

- Edital nº 1249/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de João Monlevade

1º Lucas Alessandro Lobão

2º Janine Silva Corrêa

3º Sarah Oliveira Souza

Torna-se sem efeito a publicação do resultado da etapa I, edital nº 1007/2026, promovido pela Promotoria de Justiça única da comarca de Aimorés, publicado no diário de 06 de agosto de 2026.

Altera a classificação final do Edital nº 678/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, para:

1º Karolayne de Oliveira Zica

- 2º Gustavo Vander de Moura
- 3º Jhones Eudelester Andrade
- 4º Hellen Ricielly Campos Ferreira
- 5º Sarah de Rezende Lobato
- 6º Lourival Mendonça Filho
- 7º Hugo Belo Amaral
- 8º Ryan Moreira dos Reis
- 9º Graziele Aparecida Oliveira Azevedo
- 10º Sofia Lara Pereira Silva
- 11º Ericka Elizabeth Drury Silva
- 12º Jussara Cácia Vieira
- 13º João Marcelo Costa Luciano
- 14º Rafaela Souza Andrade
- 15º Ester Luíza de Castro Resende
- 16º Maria Clara Araújo Moreira
- 17º Samantha Izis da Cunha Ferreira Amin
- 18º Adelson Teixeira Camargos
- 19º Luiza Aparecida Santos
- 20º Vitória Carolina Estevão dos Santos
- 21º Rafaela Lamounier Silva
- 22º Leonardo Guimarães dos Santos
- 23º Maria Isabel da Silva

Altera a classificação final do Edital nº 730/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ouro Preto:

- 1º Pedro Júnior de Freitas Araújo
- 2º Ana Letícia Rodrigues Resende
- 3º Camila Leão Mourão

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa II das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 792/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Nepomuceno:

1º Açucena da Silva Souza

2º Kaylane Laís da Silva

3º Márcia Luíza de Souza Barbosa Ferreira

4º Letícia de Oliveira Paula

5º Jhulia do Nascimento Martins

6º Caio Ribeiro Gomes

7º Laura de Oliveira Dutra

8º Laura Beatriz Rufino Armond

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 857/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Igarapé

1º Ana Carolina da Silva Reis

2º Pauliana Cristina Santos

3º Pablo Sandro Demetrius de Melo Venâncio

- Edital nº 965/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim:

1º Samantha Izis da Cunha Ferreira Amin

2º Poliana Silveira da Silva

3º Charles Lucas Finholdt Santos Silva

4º Jennifer Stephanie Carques Venades

5º Antônio Augusto Dias dos Reis

6º Alexia Maria Barbosa Medina de Moura

7º Lorrana Mara de Castro Lopes

8º Isabela Vitória Oliveira Brito

- Edital nº 1087/2026, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Caratinga:

1º Grazielle Ferreira Viana

2º Izabela Corrêa Neto

3º Thaís Karolyne Ferreira Silva de Matos

4º Isadora Regina da Silva

5º Mariana Cristina Januário Celeste

6º Mateus Vicente Henrique
7º Maria Regina da Mata
8º Kétile Celestino Lopes
9º Antônio Lopes das Chagas
10º Gabriel Hott Amaral
11º Luana Costa Martins
12º Guilherme Viana Barros
13º Daniela Coelho Santos de Matos Godinho
14º Luana dos Santos Braga
15º Luiza Roque Silveira de Sá
16º Isadora Miquilino Santos
17ª Vitória da Costa Pestana
18º João Paulo Borges Santos
19º Fernanda Dias de Moura
20º Odilon Carvalho Santos Neto
21º Lilian Marques Domingos
22º Felipe da Cruz Souza
23º Luiza Avelino Pereira Cavalcante
24º Weverton Henrique Lopes Cordeiro
25º Beatriz Moreira Costa
26º Wilkislaine da Conceição dos Santos Silva
27º Rima Fares Ghattas
28º Leia Franciela Silva Correia
29º Yuri Figueiredo Rocha Ferreira
30º Esther Augusto Lama Gomes
31º Mateus Rezende Oliveira
32º Jéssica Moreira Capelo Lima Heinkel
33º Ana Clara Miranda Costa Mafra
34º Raíssa Mendes

- 35º Nara Lucia Caldeira Pimenta
- 36º Jeniffer Pires Barcelos
- 37º Vanessa de Oliveira Antero
- 38º Ana Carolina Ribeiro Gardoni
- 39º Ana Luiza Sabino de Sá e Silva
- 40º Jéssica Meiriane Cunha do Nascimento
- 41º Pedro Henrique Dutra Lopes
- 42º Beatriz Rocha Penha
- 43º José Kleider Franco Torres Júnior
- 44º Fernanda Larissa da Silva Lima
- 45º Nayorrâne Lima Alcântara da Silva
- 46º Márcio de Sena Levindo
- 47º Amanda Katherine Pereira Prates
- 48º Sofia Heringer Chamon Barros Quintão Moreira
- 49º Andressa Farrapeira da Silveira
- 50º Isabela de Amorim Camilo Silva Souza
- 51º Vânia Aparecida Cordeiro
- 52º Deise Éller Verly
- 53º Sabrina Aires Siqueira
- 54º Débora Campos Moreira
- 55º Yasmin Tereza Ferreira dos Reis
- 56º Maria Eduarda Mendes Peixoto
- 57º Josiane Rodrigues Andrade dos Santos
- 58º Raynara Gonçalves Moreira
- 59º Rhuan Francisco de Souza
- Edital nº 1180/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Buritis:
- 1º Nayara Maria Rocha de Oliveira
- 2º Ana Laura Lage Borges Campos
- 3º Camila Carolina dos Santos Faria

4º Jéssica Ferreira Lopes

5º Isaías Rocha Vieira

6º Maria Eduarda Castro Rodrigues

7º Jhon Otto Rodrigues de Sousa

8º Amanda Ercilya Resende Pires

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado da Etapa II das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

Altera a classificação da Etapa II do Edital nº 957/2026, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para:

1º Bruna de Castro Vieira

2º Mayra de Araújo Alvarenga

3º Leonardo Damasceno Elle

4º Luiza Antunes Dias Aguiar

5º Rodrigo Soares Gonzaga Lopes de Albuquerque Cavalcanti

6º Juliana Ferreira Costa dos Santos

7º Caroline Lima Loiola

8º Amanda Laura Correia Damasceno

9º Iasminne Rodrigues Pereira

10º Luísa Freitas Martins

11º Ana Carolina Almeida Silva Mandarino

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 870/2026, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Santa Rita do Sapucaí

Não houve candidatos aprovados

- Edital nº 1095/2026, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte

1º Isabela Rocha Bequiman

2º Rafaello Henrique Moreira Taveira

3º Ana Cristina Dias Silva

- Edital nº 1216/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Francisco

Não houve candidatos aprovados

- Edital nº 1226/2026, promovido pela 26ª Promotoria de Justiça Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Comarca de Belo Horizonte

1º Maysa Lara Lopes Viana

2º Pedro Vitor Campos da Silva

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 32/2025, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de Residência Jurídica:

- Edital nº 734/2026, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora:

1º Juliana Castelo Branco Vilas Boas

2º Samuel Rodrigues Costa

3º Paloma Guedes Rodrigues

4º Jéssica Caroline Cardoso

5º Kelly Cristian Gomes da Silva

6º Jaqueline Menezes Silveira Lopes

7º Carla Poliane dos Santos de Freitas

8º Ângela Maria Pereira da Silva

9º Bruna Mendes dos Santos

10º Nathália Christine Gomes Figueira

11º Laisla Isadora Macedo de Souza

12º Giovani Gonçalves Primo Junior

13º Giulia Nepomuceno Lima

- Edital nº 832/2026, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Alfenas

1º Jacyara Alexandra Silva Nunes

2º Beatriz Bassalobre Carvalho Borges

- Edital nº 1021/2026, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Anna Maria de Sousa Lima Muniz

2º Mayra de Araújo Alvarenga

3º Gabriela Santos Felix

4º Bruna de Castro Vieira

5º Isadora Resende Reis Goulart

6º João Vítor Clementino Rocha

7º Pedro Lisboa da Cunha

8º Mayara Oliveira da Silva

9º Lenicy Maciel Lima

10º Carlos de Paula Amaral

- Edital nº 1130/2026, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim

1º Grazielly Alves da Silva

2º Júlia Magalhães Paes Rego Macedo

3º Izabella Tiffany Oliveira Matoso

4º Rimenes Carvalho Dias

5º Bernardo Gabriel Barros Silva

- Edital nº 1133/2026, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de São Lourenço

1º Renata Ferreira Spíndola de Miranda

2º Bruna Barbosa Soares de Souza

3º Daniela Mattar Carvalho Romano

4º Célia Maria Gorgulho da Costa

- Edital nº 1151/2026, promovido pela 16ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem

1º Victória Carolina de Souza Costa

2º Gabriel França Pinto

3º César Augusto Rodrigues Costa Martins

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 1177/2026, para seleção de estagiários, promovido pela Promotoria de Justiça da Comarca de São João Evangelista, com validade até 07 de agosto de 2027:

1º Esther Moreira Silva

2º Welington Gomes Pereira

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº. 246/2022 e da Resolução PGJ nº 32/2025, o resultado do Edital nº 946/2026, para seleção de Residentes, promovido pela 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte - Cargo 72, com validade até 07 de fevereiro de 2027:

1º Gabriela Souza Vicente Marques de Pinho

2º Adolpho Alexander von Randow

3º Milena Magalhães

4º Georgina Moreira Xavier Salustiano

5º Carolina Santos Ferreira de Lemos

Autoriza a prorrogação do vínculo dos Estagiários e dos Residentes do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021 e Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025:

- Adler Nogueira Silva, matrícula 2045000, para 30 de janeiro de 2027;
- Alicia Souza Costa, matrícula 1972200, para 26 de janeiro de 2027;
- Ana Júlia Honório Rocha, matrícula 2049800, para 28 de julho de 2027;
- Ana Luíza Fernandes Pardini, matrícula 1986600, para 21 de maio de 2027;
- André Ferreira, matrícula 1989100, para 26 de maio de 2027;
- Arian Toledo Xavier da Rocha, matrícula 1956000, para 12 de março de 2027;
- Ariane Flávia Muniz Ribeiro, matrícula 2140513, para 5 de fevereiro de 2028;
- Arthur Amaral Medina, matrícula 2164813, para 21 de novembro de 2026;
- Camila Micaelen Freitas Oliveira, matrícula 2148213, para 16 de janeiro de 2028;
- Catharina de Oliveira Soares Freitas, matrícula 2090700, para 14 de janeiro de 2027;
- Daniela de Carvalho Silva, matrícula 138014, para 8 de janeiro de 2027;
- Dayane Cristina Pereira Rodrigues, matrícula 2067100, para 27 de outubro de 2027;
- Felipe Fernandes Leite, matrícula 2137213, para 12 de agosto de 2027;
- Fernanda Conceição, matrícula 129714, para 28 de janeiro de 2027;
- Franciane Silvestre Nogueira Camargo, matrícula 21671-13, para 26 de agosto de 2027;
- Gabrielle Santana Silva, matrícula 109414, para 29 de julho de 2027;
- Gabrielle Silva Echenique, matrícula 2113213, para 29 de julho de 2027;
- Gustavo Alves Machado, matrícula 2113613, para 24 de fevereiro de 2027;
- Gustavo Lucas Andrade, matrícula 133414, para 7 de janeiro de 2028;
- Izabella Lucas Carvalho, matrícula 2115713, para 4 de agosto de 2027;
- Júlia Lage Moura, matrícula 170514, para 14 de janeiro de 2027;
- Kelen Cristina Oliveira Ribeiro, matrícula 21715-13, para 03 de julho de 2027;
- Lanna Pessata Ferraz, matrícula 2026900, para 28 de janeiro de 2027;
- Lara Corrêa Alves Valadares, matrícula 145714, para 23 de fevereiro de 2028;
- Patrícia Xavier Furtado, matrícula 1973600, para 28 de abril de 2027;
- Pedro Paulo Cordeiro Oliveira, matrícula 2124713, para 15 de julho de 2027;

- Rejane Saraiva Felix, matrícula 2116813, para 17 de janeiro de 2028;
- Roberta Tamires Silva Lisboa, matrícula 134014, para 5 de agosto de 2027;
- Thatiany Bellinky Silva Freitas, matrícula 2138713, para 21 de janeiro de 2027;
- Vitor Hugo Fontoura Gonçalves, matrícula 2039900, para 22 de julho de 2027.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021 e Resolução PGJ nº 32, de 12 de novembro de 2025, a transferência de:

- Ana Cristina Ribeiro de Sousa, matrícula nº 1107-14, da Promotoria de Justiça Única da comarca de Monte Belo para a Promotoria de Justiça Única da comarca de Areado, a partir de 3 de agosto de 2026;
- Bruna Reis Pimenta, matrícula nº 21599-13, da Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração (CEMA) para a Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 1003, a partir de 24 de julho 2026;
- Carolina da Silva Antunes, matrícula nº 2061700, da 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim para a 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 045, a partir de 3 de agosto de 2026;
- Gabriela de Jesus Silva Lopes, matrícula nº 1982900, da Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 1102 torre 3 para a Procuradoria de Justiça Criminal Gabinete 303, a partir de 30 de julho de 2026;
- Gabriela de Souza Miranda, matrícula nº 21887-13, da 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa da Prata para a 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 149, a partir de 30 de julho de 2026;
- Júlia Santos Torres Marques, matrícula nº 21300-13, da Procuradoria de Justiça Criminal GB 705 para a Procuradoria de Justiça Criminal GB 607, a partir de 3 de agosto de 2026;
- Juliana Nogueira de Souza Cunha, matrícula nº 21269-13, da Procuradoria de Justiça Cível GB 905 para a 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 085, a partir de 30 de julho de 2026;
- Marcos Vinícius Gomes de Carvalho, matrícula nº 21637-13, da 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem para a 18ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, a partir de 03 de agosto de 2026;
- Maria Eduarda Rodrigues Ferreira, matrícula nº 21196-13, do Grupo Especial de Promotores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público - GEPP para a Procuradoria de Justiça Cível GB 910, a partir de 3 de agosto de 2026;
- Paulo Henrique Taranto Lima, matrícula nº 21850-13, da Procuradoria de Justiça Cível Gabinete 502 para a Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus Gabinete 503 , a partir de 29 de julho de 2026;
- Roberta Tamires Silva Lisboa, matrícula nº 1340-14, da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia para a 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, a partir de 28 de julho de 2026;
- Welvis Gomes da Silva, matrícula nº 21567-13, da 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte Cargo 085 para o Grupo Especial de Atuação em Inquéritos Policiais de Belo Horizonte GAB 002, a partir de 30 de julho de 2026.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Raquel Domingos Vieira, MAMP 5455-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, de modo remoto, duas vezes por semana, no período de 02/07/2026 a 14/07/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Raquel Domingos Vieira, MAMP 5455-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, de modo remoto, duas vezes por semana, no período de 15/07/2026 a 30/07/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Sinaida Elaine Teixeira, MAMP 4487-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada unidade CEJUD, a cooperar na Promotoria de Justiça Única da comarca de Perdões, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 15/07/2026 a 31/07/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Janine Fernandes Rodrigues, MAMP 4741-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 16/07/2026 a 31/08/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Giselle Muniz de Aguiar, MAMP 4922-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na CEJUD, a cooperar na 1ª Promotoria de Justiça de Pitangui, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 03/08/2026 a 14/08/2026, sem ônus para Procuradoria-Geral de Justiça.

Autorizando Leísa Mara Silva Guimarães, MAMP 4106-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na CEJUD, a cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Passos, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 03/08/2026 a 09/10/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Andressa Mendes Brandão, Matrícula 2026400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Betim, cinco vezes por semana, de modo remoto, no período de 01/07/2026 a 07/07/2026, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Designando Tayane Labanca Doce Santos, Matrícula 1888100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, de modo remoto, três vezes por semana, no período de 03/07/2026 a 14/07/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

Designando Ana Luiza Oliveira Xavier, Matrícula 2131813, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, para cooperar na 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 06/07/26 a 24/07/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Andressa Mendes Brandão, Matrícula 2026400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca na Promotoria de Justiça Única da comarca de Bom Sucesso, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 08/07/2026 a 18/12/2026, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Designando Tayane Labanca Doce Santos, Matrícula 1888100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 2ª Promotoria de Justiça de Itajubá, de modo remoto, três vezes por semana, no período de 13/07/2026 a 17/07/2026 e duas vezes por semana, no período de 20/07/2026 a 21/07/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

Designando Maria Giovanna Brandão Balbino Torres, Matrícula 1057-14, residente do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 1ª Promotorias de Justiça da comarca de Manhuaçu, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 13/07/2026 a 31/07/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Júlia Marinho do Amaral Machado, Matrícula 2130113, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, cinco vezes por semana, no período de 13/07/2026 a 28/07/2026 e nos dias 31/07/2026, 03/08/2026 e 04/08/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Daniela Maria Vieira Oliveira, Matrícula 2130413, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade

CEJUD, a cooperar na 22ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dos Idosos - gabinete do 138º, na comarca de Belo Horizonte, de modo remoto, nos períodos de 13/07/2026 a 21/08/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Ana Luiza Oliveira Xavier, Matrícula 2131813, estagiária de pós-graduação lotada na CEJUD, para cooperar na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Muriaé, de modo remoto, cinco vezes por semana, no período de 27/07/26 a 25/09/2026, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Designando Tayane Labanca Doce Santos, Matrícula 1888100, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, cinco vezes por semana, no período de 03/08/2026 a 20/08/2026, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 03/07/2026, que autoriza Janine Fernandes Rodrigues, MAMP 4741-00, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na 22ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dos Idosos - gabinete do 138º, na comarca de Belo Horizonte, de modo remoto, cinco vezes por semana: onde se lê "no período de 23/06/2026 a 21/08/2026", leia-se "no período de 23/06/2026 a 03/07/2026".

Retificando o Ato publicado no Diário Oficial eletrônico do dia 09/07/2026, que designa Ana Clara Ferreira Santana, Matrícula 2130613, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na Coordenadoria Regional da Infância dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri da comarca de Teófilo Otoni, de modo remoto, cinco vezes por semana: onde se lê "no período de 29/06/2026 a 20/11/2026", leia-se "no período de 29/06/2026 a 21/07/2026".

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DISTRIBUÍDO À CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Recurso Administrativo nº 19.16.0219.0066987/2026-02

SGDP nº: 76/2026 - ID nº 3153664

Recorrente: Promotora de Justiça Tatiana Pereira

Relatora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Revisor: Procurador de Justiça Marco Aurélio Nogueira

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2026.

Alexandre Carlos Botrel

Superintendente dos Órgãos Colegiados

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Jairo Cruz Moreira, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO DE INSUBSISTÊNCIA

Processo Administrativo: 02.16.0024.0309861.2025-08

Reclamado: Colégio Bernoulli Ltda.

CNPJ: 03.515.918/0002-42

Natureza da Decisão: Insubstância

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUARI

A Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Araguari, Drª Cristina Fagundes Siqueira, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATOS DE TRANSAÇÕES ADMINISTRATIVAS:

PA – PROCON: 52.16.0035.0400468.2026-08

Fornecedor: IZABELA MANDIM RIBEIRO NAVES (GULA SEM CULPA)

CNPJ: 36.409.819/0001-54

Valor da multa: R\$ 181,51 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Data: 04/08/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0399601.2026-40

Fornecedor: MIX SORVETERIA E ACAI LTDA

CNPJ: 24.157.123/0001-07

Valor da multa: R\$ 3.870,33 (três mil, oitocentos e setenta reais e trinta e três centavos)

Data: 04/08/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0402337.2026-82

Fornecedor: FAMOSO PÃO GRB LTDA

CNPJ: 54.635.794/0001-99

Valor da multa: R\$ 4.996,09 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e nove centavos)

Data: 04/08/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0400344.2026-58

Fornecedor: GOES GARCIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (HAPPY PIZZA)

CNPJ: 34.057.329/0001-00

Valor da multa: 2.086,54 (dois mil e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Data: 04/08/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0399824.2026-33

Fornecedor: RAPHAELA ARAUJO DOS SANTOS (RAPHASFIT ALIMENTACAO SAUDAVEL)

CNPJ: 31.855.435/0001-41

Valor da multa: R\$ 551,81 (quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos)

Data: 04/08/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0398846.2026-55

Fornecedor: RICARDO CHARLISSON ROSA (MÃE PRETA LANCHES)

CNPJ: 17.559.310/0001-43

Valor da multa: R\$ 145,66 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Data: 04/08/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0399879.2026-03

Fornecedor: PIZZARIA E RESTAURANTE BELLA DONNA Ltda. ME

CNPJ: 07.811.455/0001-36

Valor da multa: R\$ 773,77 (setecentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos)

Data: 04/08/2026

PA – PROCON: 52.16.0035.0397397.2026-87

Fornecedor: CHURRASCARIA CAMPONESA

CNPJ: 02.476.460/0001-16

Valor da multa: R\$ 768,37 (setecentos e sessenta e oito e trinta e sete centavos)

Data: 04/08/2026

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da manifestação registrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 934184072026-1, o indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0417505.2026-16, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é: "Dano ambiental, consistente na realização de aterro em área de preservação permanente, localizada no Bairro Santa Terezinha, Zona Urbana do Município de Borda da Mata.". Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Borda da Mata, 06 de agosto de 2026.

CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DO PARANAÍBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Thalita Célia de Oliveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, ou por telefone, vem, na forma da lei, notificar a Vítima e demais interessados para que tomem ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0383040.2026-23, instaurado para Acompanhar situação de risco da pessoa idosa José Donizetti Pereira, em razão de situação de extrema vulnerabilidade social, abandono familiar e comprometimento de saúde. Em caso de discordância com o arquivamento do referido expediente, os interessados poderão encaminhar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos para a 1ª Promotoria de Justiça de Carmo do Paranaíba – MG, localizada na Avenida Costa Júnior, n.º 306-A, Centro de Carmo do Paranaíba/MG, que, sendo o caso de recurso, serão juntados aos autos do procedimento e remetido ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça pelo prazo de 10 (dez) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO POLICIAL nº: 0000714-79.2025.8.13.0281

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça única da Comarca de Guapé /MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal, via telefônica e e-mail, vem na forma da lei, notificar os investigados LUAN AUGUSTO DE PAULA SOUZA, NICOLE MIKAELA DE PAULA SOUZA e LUIZ NICOLAS NATANAEL DE PAULA SOUZA, bem como tornar público o arquivamento do inquérito policial referido para apuração de eventos noticiados no REDS n.º 2024-009068425-001, PCNet n.º 2024-281-000371-001-015107399-55, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei n.º 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria de justiça, que pode ser contactada para informações através do telefone: (35)98473-9600 e do e-mail: pjguape@mpmg.mp.br. Em caso de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua publicação, poderá ser requerida por escrito, a revisão da matéria pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eventual petição revisional que deverá ser

juntada pela parte diretamente nos autos judiciais submetidos à presidência e controle judicial em decorrência da determinação do Supremo Tribunal Federal ao Julgar as ADIS nºs 6.298, 6.299 e 6.305.

Guapé, 06 de agosto de 2026

ENZO PRAVATTA BASSETTI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitou o Inquérito Civil n.º: 03.16.0342.0073774.2024-68, instaurado a partir de Procedimento Preparatório n.º 03.16.0342.0073774.2024-68, com o objetivo de averiguar falta de acessibilidade no estabelecimento denominado "Consultório Viver", localizado na Rua 19, nº 1764, deste município. A partir das declarações e documentos apresentados pela proprietária do imóvel, bem como pelas fiscalizações realizadas nos autos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Corpo de Bombeiros Militar, concluiu-se que as irregularidades apontadas outrora foram sanadas, não existindo ofensa às normas de acessibilidade, motivo pelo qual esta Promotora de Justiça determinou o arquivamento dos autos. Da decisão caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme § 3º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP N.º 03/2009, ficando o denunciante ciente de que poderá apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MG. Ituiutaba, 12 de março de 2026. Eu, Kênia de Moura Melo, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato n.º MPE 021601450360631202647 O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo 5º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, Dr. Hêlvio Simões Vidal, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Notificação, tendo em vista a decisão de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPE 021601450360631202647, instaurado em razão de denúncia de mau funcionamento do CRAS Sul Ipiranga, Juiz de Fora, alegando-se que o CRAS deveria exercer papel fundamental de proteção básica e acompanhamento familiar, havendo problemas graves prejudicando famílias atendidas. Alega equipe incompleta; condutas inadequadas de supervisora; impacto social e abertura de investigação. Diante do esgotamento das providências a cargo da 5ª PJJF e em se tratando de representação feita anonimamente, notifico-o, ou a quem possa interessar, para assegurar publicidade irrestrita do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPE 021601450360631202647. CASO O NOTIFICADO(A) DESEJE INTERPOR RECURSO, a manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, via e-mail 05pjf@mpmg.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Notificação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital de Notificação, informando que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado na porta desta Promotoria de Justiça para consulta e que seja este edital publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais e no Diário Oficial de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 05 de agosto de 2026.

HÉLVIO SIMÕES VIDAL

5º Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Promotor de Justiça oficiante na comarca de Miradouro/MG, MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA, torna público que, em data de 13/07/2026, promoveu o arquivamento, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, do Inquérito Civil Público nº 04.16.0421.0139589.2024-65, instaurado a partir de notícia encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais sob a Manifestação número 660507032024-7, em que se noticiou suposta prática de irregularidades, fraude e direcionamento no Processo Licitatório nº 07/2024 (Pregão Eletrônico nº 01/2024, Edital nº 02/2024) promovido pelo Município de Vieiras/MG em favor da empresa H5 Soluções e Consultoria em Educação e Tecnologia LTDA, mencionando a existência de editais semelhantes em diversos outros municípios, bem como questionando o desvio de finalidade na utilização de recursos federais vinculados ao Programa Escola em Tempo Integral (Lei nº 14.640/2023) para pagamento de pessoal terceirizado, em afronta ao art. 167, X, da Constituição Federal. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante/denunciante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se esse e quaisquer outros interessados que, em caso de inconformismo com o referido arquivamento, dessa decisão cabe recurso, podendo, até a data da sessão de julgamento no Conselho Superior do Ministério Público, apresentar razões escritas e ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento. O recurso pode ser apresentado via Promotoria online, após cadastro no sistema (promotoria.mpmg.mp.br/home), ou fisicamente, dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, 30170-008.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MURIAÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 5005082-23.2026.8.13.0439

Investigado: Thyago Nunes Alves

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar THYAGO NUNES ALVES, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 168, Edifício Prime Work Center, 2º andar, Centro, Muriaé/MG, telefone de contato (32) 3722-5518, no dia 11/08/2026, às 14 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos autos n.º 5005082-23.2026.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal. Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, consequentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 05 de agosto de 2026

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INVESTIGADO

Inquérito Policial: 5005380-15.2026.8.13.0439

Investigado: José Carlos Cortes Júnior

A Exma. Sra. Susan Kennea de Melo, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificar JOSÉ CARLOS CORTES JÚNIOR, a fim de que compareça à 6ª Promotoria de Justiça de Muriaé/MG, localizada na Rua Presidente Artur Bernardes, nº 168, Edifício Prime Work Center, 2º andar, Centro, Muriaé/MG, telefone de contato (32) 3722-5518, no dia 11/08/2026, às 14:30 horas, munido de documentos pessoais, e comprovante de residência, devidamente acompanhado por advogado constituído ou defensor público, para tratar de proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), nos autos n.º 5005380-15.2026.8.13.0439, nos termos do artigo 28-A do Código de Processo Penal. Ressalte-se que o não comparecimento injustificado na data e horário informados será considerado como recusa ao Acordo de Não Persecução Penal e, consequentemente, implicará no oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal.

Muriaé, 05 de agosto de 2026

SUSAN KENNEA DE MELO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA ERA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0447.0303958.2025-75, instaurado para apuração da manifestação nº 822836092025-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, denunciando supostas situações de vulnerabilidade da idosa Raimunda Deusdete Soares. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 06 de agosto de 2026.

SIDIONE BAGA DUPKE

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0362083.2026-60, instaurada para apuração da manifestação nº 859042012026-5, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, denunciando possíveis irregularidades na jornada de trabalho e desvio de função de servidores na Secretaria de Educação de Bela Vista de Minas/MG, com tratamento desigual entre assistentes sociais e realização indevida de horas extras. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 29 de maio de 2026.

SIDIONE BRAGA DUPKE

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Nova Era, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0447.0332517.2026-32, instaurada para apuração da manifestação nº 841569112025-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, denunciando situação estrutural da Escola Municipal Antônio Andrade, em Nova Era/MG. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o interessado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Levindo Pereira, nº 100, Bairro Castelo, Município de Nova Era. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial.

Nova Era, 29 de maio de 2026.

SIDIONE BRAGA DUPKE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

DECISÃO ADMINISTRATIVA. PROCON-MG.

COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Notícia de Fato n.º: 02.16.0024.0307444.2025-83 EMENTA ADMINISTRATIVO E CONSUMIDOR. NOTÍCIA DE FATO. ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE GASOLINA DE AVIAÇÃO (AVGAS) EM DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DEFLAGRADO POR ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO COMPETENTE (ANP). APLICAÇÃO DE SANÇÃO PECUNIÁRIA. MULTA ADMINISTRATIVA JÁ ADIMPLIDA. EXAURIMENTO DO JUS PUNIENDI NA SEARA ADMINISTRATIVA DO CONSUMIDOR. AUSÊNCIA DE RESÍDUO COLETIVO PASSÍVEL DE REPARAÇÃO CÍVEL AUTÔNOMA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR SOB O PRISMA DO BINÔMIO NECESSIDADE-UTILIDADE. SUBSIDIARIEDADE DA ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. REMANESCÊNCIA EXCLUSIVA DA QUESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL. DELIBERAÇÃO EM CAMINHA DA PELO CAOET (ID MPE 6027067). ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE. I. RELATÓRIO Trata-se de Notícia de Fato instaurada no âmbito desta 03ª Promotoria de Justiça de Nova Lima, inaugurada a partir do recebimento do Ofício nº 4341/2025/SFO-NGC-CINT/SFONGC/ SFO/ANP-DF-e, subscrito pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Por meio do referido expediente, a autarquia federal compartilhou cópia integral dos autos do Processo Administrativo ANP nº 48640.200705/2024-00, originado a partir da lavratura de Auto de Infração em face da pessoa jurídica M. C. A. Ltda., devidamente qualificada no feito, em virtude da constatação, mediante laudo laboratorial, de armazenamento e comercialização de combustível de aviação (Gasolina de Aviação - AVGAS) em desconformidade com as especificações técnicas compulsórias fixadas pelo órgão regulador, especificamente no parâmetro de "Destilação – 10% evaporado". No curso do aludido procedimento sancionador sob o rito do Decreto Federal nº 2.953/1999, restou assentado que as amostras coletadas no estabelecimento da representada revelaram inadequação técnica, culminando em decisão administrativa condenatória definitiva que aplicou à empresa notificada a sanção de multa fixada no patamar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com arrimo nos estritos ditames do artigo 3º, inciso XI, da Lei Federal nº 9.847/1999. Ato contínuo, a sociedade empresária regularizou sua situação punitiva perante o órgão fiscalizador, manifestando expressa ciência dos termos decisórios e procedendo ao recolhimento integral da obrigação pecuniária imposta, abdicando da via

recursal administrativa. Remetidos os autos ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (CAOET) do Ministério Público de Minas Gerais, sobreveio despacho de triagem sob o ID MPE 6027067. Naquela oportunidade, a douta Coordenação do órgão de apoio técnico-institucional pontuou o exaurimento da controvérsia na seara consumerista em face da penalização administrativa implementada pela agência reguladora e o subsequente adimplemento, ressaltando que o remanescente fático restringe-se, tão somente, à órbita de interesse fiscal e tributário, razão pela qual determinou o encaminhamento do caderno investigatório a 5ª Promotoria de Justiça de Nova Lima com atribuição territorial para conhecimento e providências. Vieram os autos conclusos para deliberação. É o relatório do essencial. II. FUNDAMENTAÇÃO O cerne da presente Notícia de Fato repousa na verificação da subsistência de interesse social ou de utilidade persecutória civil que justifique o desencadeamento de inquérito civil público ou o ajuizamento de demanda judicial por este órgão ministerial na esfera tutelar do consumidor. Para tanto, impõe-se perscrutar se a reprimenda imposta de forma soberana e exaustiva pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) preenche plenamente o escopo preventivo e repressivo inerente ao poder de polícia do Estado. Consoante a teoria geral do processo e a dogmática processual aplicável à tutela dos interesses difusos e coletivos, o interesse de agir é composto pelo binômio necessidade-utilidade. A atuação do Ministério Público, preconizada no artigo 127, caput, da Constituição da República de 1988 e densificada na Lei Federal nº 7.347/1985 (Lei da Ação Civil Pública), ostenta caráter eminentemente subsidiário e finalístico, vocacionada à recomposição de ordens jurídicas violadas que não tenham sido adequadamente pacificadas ou reparadas pelos mecanismos administrativos ordinários de controle social. Na hipótese vertente, o poder punitivo estatal (jus puniendi) foi exercido em sua plenitude pela ANP, autarquia federal criada pela Lei Federal nº 9.478/1997 e investida de competência legal explícita para disciplinar e fiscalizar as atividades integrantes do abastecimento nacional de combustíveis (artigo 8º, inciso XV, da referida lei). O regime de infrações e sanções administrativamente aplicáveis a esse mercado encontra arrimo na Lei Federal nº 9.847/1999, conforme seu artigo 3º Ao aplicar a sanção pecuniária no patamar de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em desfavor da investigada, e diante do seu efetivo e integral pagamento demonstrado nos autos pelas guias de recolhimento acostadas, a agência reguladora exauriu o espectro retributivo e pedagógico da norma jurídica protetiva. A manutenção de um procedimento de natureza civil consumerista perante o Ministério Público com o escopo de rediscutir os mesmos fatos geraria inegável sobrecarga institucional e evidente infringência ao princípio da eficiência da Administração Pública, consagrado no artigo 37, caput, da Constituição Federal. Ademais, a doutrina administrativista e punitiva contemporânea repudia o prolongamento artificial de investigações quando ausente qualquer resíduo lesivo concreto que justifique a tutela jurisdicional. Uma vez sanada a irregularidade mercadológica pela atuação do órgão de controle concorrente — o qual detém a primazia da fiscalização técnica —, e inexistindo comprovação de danos materiais difusos individualizáveis a consumidores finais que extrapolem o vício de qualidade já reprimido na esfera administrativa, falece justa causa para a persecução cível coletiva. Por fim, imperioso repisar, na esteira do pronunciamento do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária (CAOET) no ID MPE 6027067, que a única matéria pendente de apuração técnica e desdobramento fiscal cinge-se à questão estritamente tributária. Ocorre que a fiscalização e o lançamento de eventuais créditos fiscais decorrentes de irregularidades na movimentação de mercadorias competem privativamente à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, cujo encaminhamento de peças de informação já foi devidamente providenciado pelo próprio órgão de apoio, restando a esta Promotoria de Justiça Natural unicamente reconhecer a ausência de utilidade de novas providências persecutórias na seara do consumidor originária desta Notícia de Fato. Assim, à míngua de substrato fático-jurídico residual e em atenção aos princípios da subsidiariedade, da eficiência, da proporcionalidade e da utilidade das peças informativas penais e cíveis, o arquivamento do feito é medida que se impõe por imperativo legal. Ademais, este órgão de execução já remeteu cópia dos autos à 5ª PJ quando do recebimento do feito. III. DISPOSITIVO Ante o exposto, considerando os elementos informativos coligidos nos autos, a exaustiva penalização implementada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) com o efetivo adimplemento da multa, a manifestação técnica do CAOET (ID MPE 6027067) e a manifesta ausência de interesse-utilidade superveniente para o prosseguimento do feito no âmbito da defesa do consumidor, DETERMINA-SE O ARQUIVAMENTO da presente Notícia de Fato nº 02.16.0024.0307444.2025-83, com fulcro na Resolução PGJ 57/22. Procedam-se às providências de praxe.

Nova Lima, 19 de maio de 2026.

RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA

LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Anônimo - Ouvidoria MPMG nº 725311102024-2 . Representado: Município de Nova Lima. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do INQUÉRITO Civil nº MPe- 02.16.0188.0152983.2024-80 o qual, por decisão ministerial de ID. SEI nº 6914458 do feito, foi determinado o seu arquivamento, esgotadas todas as possibilidades de diligências sem a reunião de elementos que justifiquem a propositura de ação civil pública, bem como desnecessária qualquer solução extrajudicial consensual, e nada mais havendo a apurar. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, ou para o endereço eletrônico colegiados@mpmg.mp.br.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA NOVA LIMA/MG, na forma da Lei, etc. Representante: Manifestação Ouvidoria MPMG nº820614092025-2 (Anônimo). Representado: A apurar. FAZ SABER que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos da Notícia de Fato - NF nº MPe - 02.16.0188.0416012.2026-49, a qual, por despacho datado de 08/07/2026 (ID. MPe nº 7910324) do feito, foi determinado o seu arquivamento, com indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório/ Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto à secretaria da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, remetido através do e-mail 3pjnovalima@mpmg.mp.br, nos termos do art. 7º-"A" da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 /2009 c/c art. 4º da Resolução CNMP nº 174/2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR FIRMINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º 02.16.0657.0398234.2026-48

REPRESENTANTE: ANÔNIMO

O Promotor de Justiça da Comarca de Senador Firmino, Dr. Vicente Augusto Fonseca de Souza Barros, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0657.0398234.2026-48, com vistas a “: apurar eventual poluição causada por Patrícia Goulart Pires, quem, nos anos de 2025 e 2026, descartou irregularmente esgoto a céu aberto, na Localidade denominada Sobreira - Zona Rural de Senador Firmino.” Comunica-se que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Raimundo Carneiro, n.º 111, Centro, Senador Firmino/MG, CEP.: 36.540-000, ou através do e-mail pjsenadorfirmino@mpmg.mp.br, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na Promotoria de Justiça Única para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Senador Firmino, 06 de agosto de 2026.

VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS, COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA COMARCA DE SETE LAGOAS – DR. MARCELO AUGUSTO VIEIRA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado que, por esta 2.^a Promotoria de Justiça, tramitaram os autos PROCON – PROCESSO ADMINISTRATIVO - cadastrados no MPe sob o nº 52.16.0672.0027825.2023-04, sendo o representado o MERCEARIA E BAR DA BEATRIZ, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do(a) representante, fica cientificado através deste edital que, caso seja de seu interesse, poderá recorrer desta decisão de encerramento, apresentando, de forma fundamentada, os pontos com os quais não concorda, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data, protocolando o recurso via Promotoria Online, após cadastro no sistema (<https://promotoria.mpmg.mp.br>), ou fisicamente nesta 02^a Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Janaini K. Brandão Silveira, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 30 (trinta) dias úteis a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da – Notícia de Fato – 02.16.0290.0152178.2024-12, que apura a ocorrência da de crime de violência arbitrária, praticado por policiais militares no exercício da função em desfavor de Marques Henriques Gomes Meireles. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o representado Marques Henrique Gomes Meireles, para apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, de forma fundamentada, contendo os pontos com os quais não concorda, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta comunicação, a ser apresentada diretamente nos autos submetidos a Auditoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais situada à Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 05 de agosto de 2026.

MARIANA LISBOA CARNEIRO

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 10212886, SEI nº. 19.16.6533.0007570/2026-37, de 05/08/26, que autoriza a contratação direta do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais- IBAPE-MG para inscrição de 12 (doze) integrantes da SEA/DIMOV no curso in company de avaliação de imóveis, de forma presencial, com data prevista para realização nos dias 10, 17, 24 e 31 de agosto de 2026, em Belo Horizonte/MG, com base no art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R\$ 25.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39-48 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9519195, Ct. 19.16.3901.0062168/2026-98, de 05/08/2026, celebrado entre o MPMG/PGJ e Compwire Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços de suporte técnico oficial para switches de acesso da fabricante Huawei, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$ 492.975,00. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 07/08/26 a 06/08/29.

Ct. SIAD 9519331, Ct. 19.16.2481.0068356/2025-19, de 06/08/2026, celebrado entre o MPMG/PGJ e Central Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de caçambas estacionárias, do tipo aberta, com capacidade mínima de 5 m³, incluindo fornecimento, transporte, colocação, substituição e retirada das caçambas, bem como o acondicionamento adequado para o descarte, coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a classificação estabelecida pela Resolução CONAMA nº 307/2002. Os serviços serão prestados sob demanda, em imóveis ocupados pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, situados na cidade de Belo Horizonte e Região Metropolitana. Valor global: R\$ 56.250,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.19.0 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.59.0 - Fonte 10.1. Vigência: 07/08/2026 a 06/08/2027.

T.A. 19.16.3905.0025944/2026-35, de 05/08/26, ao Ct. 131/2022, Ct. SIAD 9345302, entre o MPMG/PGJ e Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Valor global: R\$ 809.320,94. Vigência: 26/08/2026 até 25/08/2027. Contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, por demanda.

T.A. 19.16.3864.0037304/2026-62, de 05/08/26, ao Ct. SIAD 9220284, Ct. 098/2019, entre o MPMG/PGJ e Enoe X. Lucinda, representada por Monika L. H. Ferreira. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do aluguel. Valor: 96.668,96. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-37 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 - Fonte 10.1. Vigência: 29/08/2026 a 28/08/2027. Locação de sala em Varginha.

T.A. 19.16.3905.0062394/2026-47, de 05/08/2026, ao Ct. SIAD 9345039, Ct. 137/2022, entre o MPMG/PGJ e a Estrela Locações Ltda. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 626.175,54. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.17 - Fonte 10.1. Vigência: 23/08/2026 a 22/11/2026. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação veicular para a frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.